



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

PORTARIA SEARH Nº 0431/2024.

Ementa: Suspender Cessão de Servidor e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como no artigo 38º da Lei Estadual nº 6.123 de 20 de julho de 1968 e no Decreto nº 2.274 de 11 de outubro de 2022.

Considerando a Análise SEARH nº 050/2024 de 10/06/2024 – Suspensão de Cessão, C.I nº 222/2024 – GAPRE de 07/06/2024, Ofício nº 0832/2024 – GP - Prefeitura do Ipojuca de 03/06/2024, Ofício SA nº 733/2024 – Prefeitura do Ipojuca de 29/05/2024, C.I nº 066/2024- DIR/RH de 29/05/2024, Portaria nº 9901/2024- GAPRE – Prefeitura do Ipojuca de 27/05/2024, Portaria SEARH nº 155/2024 de 01/03/2024 e Despacho GRH de 10/06/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER CESSÃO a Prefeitura Municipal do Ipojuca, do servidor **RICARDO ALEXANDRE COELHO**, no cargo de **AUX ADMINISTRATIVO**, mat. **32.128**, a partir de 31 de maio de 2024, concedida através da **Portaria SEARH nº 0155/2024** de 01 de março de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *produzindo seus efeitos a partir de 31 de maio de 2024.*

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 11 de junho de 2024.


MARIA MANUELLA ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

PALÁCIO JOAQUIM NABUCO, RUA MANOEL QUEIROZ DA SILVA, Nº 145 – TORRINHA
CEP: 54.525-180, CABO DE SANTO AGOSTINHO / FONE (81) 3521-6629